

EDITAL IFSP Nº 009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

1. DA ABERTURA

1.1. O Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente edital, que estarão abertas, no período de **01 a 11 de dezembro de 2020**, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores e técnico concomitante/subsequente por meio de Transferências Interna e Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Graduação, para início no 1º semestre de 2021.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados do processo seletivo serão válidos para o Câmpus Piracicaba no preenchimento das VAGAS REMANESCENTES ofertadas no item 3 deste edital, bem como para demais vagas que, porventura, vierem a surgir no decorrer do processo.

3. DAS VAGAS

Curso	Turno	Vagas
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	4
Bacharelado em Engenharia de Computação	Integral	2
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	4
Licenciatura em Física	Noturno	10
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	10
Técnico em Mecânica	Noturno	6

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Em **Primeira Chamada**, serão convocados os candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas.

4.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula em Primeira Chamada, serão convocados os candidatos seguintes em **Chamadas Subsequentes**, em ordem de classificação.

4.3. Caso algum curso tenha número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos inscritos serão automaticamente convocados para matrícula.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Para os candidatos a Transferência Interna:

- a) Estar regularmente matriculado em outro câmpus do IFSP.
- b) Ter cursado, ao menos, um semestre letivo no câmpus de origem.
- c) **Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.**

II. Para os candidatos a Transferência Externa:

- a) Estar regularmente matriculado em mesmo curso ou curso congêneres ao que se candidata, em instituição pública ou privada credenciada pelo MEC;
- b) Ter cursado, ao menos, um semestre letivo na Instituição de Ensino Superior de origem;
- c) **Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.**

III. Para candidatos ao Reingresso:

- a) Aluno desligado de curso superior do IFSP Câmpus Piracicaba, seja por cancelamento ou abandono que queira retomar seus estudos no mesmo curso;
- b) **Tenha cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.**

IV. Para os candidatos Portadores de Diploma de Graduação:

- a) Provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão recebidas no período de **01 a 11 de dezembro de 2020**.

6.1.2. Por conta da suspensão das atividades presenciais nos câmpus do IFSP, determinada pelo Comitê de Crise para o enfrentamento do COVID-19, a CRA receberá, EXCEPCIONALMENTE, pelo e-mail cra.piracicaba@ifsp.edu.br, a documentação exigida, conforme seção 7.

6.2. As inscrições são gratuitas.

6.3. Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

I. Para os Candidatos a Transferência Interna:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de, **no máximo, 30 dias, carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de autenticidade**;
- d) Histórico escolar **carimbado e assinado pelo campus de origem ou com código de autenticidade**;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação **carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de autenticidade**;
- f) Estrutura curricular do curso **carimbada e assinada pela instituição de origem ou com código de autenticidade**.

II. Para os Candidatos a Transferência Externa:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de, **no máximo, 30 dias, carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de autenticidade**;
- d) Histórico escolar **carimbado e assinado pelo campus de origem ou com código de autenticidade**;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação **carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de autenticidade**;
- f) Estrutura curricular do curso **carimbada e assinada pela instituição de origem ou com código de autenticidade**.

III. Para candidatos ao Reingresso:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Documento oficial de identificação com foto.

IV. Para os Candidatos a Portadores de Diploma de Graduação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I)
- b) Documento oficial de identificação com foto;

- c) Diploma de graduação;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pelo campus de origem ou com código de autenticidade;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de autenticidade;
- f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem ou com código de autenticidade.

7.1. Cada documento deverá ser enviado em arquivo separado, no formato PDF ou JPEG, nomeado de acordo com o tipo de documento, frente e verso em um único arquivo, com todas as informações legíveis.

7.2. Caso convocado para matrícula, o aluno deverá entregar os documentos originais à CRA, ou cópias acompanhadas dos documentos originais para verificação da autenticidade, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis da data de retomada das atividades presenciais. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido sem justificativa acarretará no cancelamento da matrícula.

7.2.1. A justificativa para não apresentação da documentação deverá ser protocolada na CRA dentro do prazo acima. A CRA analisará o pedido do aluno e concederá novo prazo para entrega, caso a justificativa seja aceita.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O processo seletivo constará de análise da documentação de inscrição. Nesta análise será verificada pela coordenação de curso a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas.

8.2. O número de vagas destinado ao ingresso por meio de Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Graduação serão preenchidas seguindo a ordem abaixo, estabelecida pela Organização Didática vigente na publicação deste edital:

- a) Transferência Interna;
- b) Transferência Externa;
- c) Reingresso
- d) Ingresso de Portadores de Diploma de Graduação.

8.3. Dentro de cada segmento acima, os candidatos serão ordenados de acordo com:

- a) Maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento.
- b) Maior idade do candidato, sendo considerada, para esse fim, a data de realização da inscrição neste processo seletivo.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **20 de janeiro de 2021**, no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> em “COMUNICADOS DA SECRETARIA ACADÊMICA”.

9.2. As demais chamadas, caso necessárias, serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas a este processo.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. As matrículas serão realizadas no período de **25 a 29 de janeiro de 2021**, com o envio da documentação pelos candidatos para o e-mail cra.piracicaba@ifsp.edu.br.

10.2. Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Foto 3x4 recente (padronizada, não serão aceitas fotos selfie);
- b) RG (ou RNE, para estrangeiros) ou da Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Certidão de regularidade da situação do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br);
- e) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Comprovante de endereço atualizado;

- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;

10.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.4. A garantia de matrícula está condicionada ao envio da documentação pelo candidato ou por seu representante legal nas datas estabelecidas, quer seja em Primeira Chamada ou em Chamadas Subsequentes.

10.5. O candidato que deixar de enviar a documentação será considerado renunciante à vaga.

10.6. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

10.7. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar sua matrícula, desde que apresente uma procuração simples para esse fim.

10.8. Os candidatos selecionados ingressarão em períodos subsequentes ao primeiro semestre do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

11.2. Na retomada das atividades presenciais, deverão ser apresentados à CRA os documentos originais elencados nas seções 7 e 10 acompanhados de cópias simples ou cópias autenticadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis.

11.3. Os candidatos aprovados deverão cursar as disciplinas que se fizerem necessárias e que possuem vagas disponíveis, conforme Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, de acordo com a matriz curricular do curso, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

11.4. Os candidatos selecionados por Transferência Externa terão um prazo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da data de sua matrícula, para apresentar ao IFSP comprovante de que requereu sua transferência junto à instituição de origem.

11.5. O IFSP concederá ao estudante transferido prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da apresentação do comprovante a que se refere o item 11.3 para o recebimento da Guia de Transferência, emitida pela instituição de origem.

11.6. Caso o estudante transferido não cumpra os prazos estabelecidos nos itens 11.4 e 11.5, a CRA informará à Direção Geral do Câmpus e cancelará sua matrícula.

11.7. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Piracicaba.

Piracicaba, 13 de novembro de 2020.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba

ANEXO I

Formulário de inscrição para vagas remanescentes dos cursos superiores e técnico concomitante/subsequente (Edital nº 009, de 13 de novembro de 2020)

Ao Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba.

Eu _____ RG nº _____

Telefones () _____ e () _____ e-mail _____,

estando de acordo com o que determina o edital nº 009, de 13 de novembro de 2020, venho requerer inscrição no processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores e técnico concomitante/subsequente.

Por meio de:

- Transferência Interna**
- Transferência Externa**
- Reingresso**
- Portador de Diploma de Graduação**

Para início no 1º semestre de 2021, no curso de (assinalar apenas uma opção):

- Bacharelado em Engenharia Elétrica**
- Bacharelado em Engenharia de Computação**
- Bacharelado em Engenharia Mecânica**
- Tecnologia em Automação Industrial**
- Licenciatura em Física**
- Técnico em Mecânica**

ESTOU CIENTE que caberá a mim manter-me informado no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> sobre datas e demais procedimentos estabelecidos no edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas nos documentos entregues e que estou ciente de que a homologação da minha inscrição está condicionada à análise e aprovação de todos os documentos.

Piracicaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____